



ANO XXV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022 - Nº 6489

**EXPEDIENTE:**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**
- 02 - VICE-PREFEITO  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
**JEFFERSON TADEU PEREIRA(INTERINO)**
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**LININHO NOVAIS**
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
**PEDRO VIEIRA DA SILVA**
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
**CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO**
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
**MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO**
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
**PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
**EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
**JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA**
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHIP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ****GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE**  
**RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS**  
**SEGUINTE PROCESSOS:****Processo 6500.96195.2021**

Data de abertura 24/11/2021  
Interessado GABINETE DO SECRETARIO - SEMGE  
Assunto SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR  
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III  
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.22190.2022**

Data de abertura 25/02/2022  
Interessado TRE/AL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Assunto OFÍCIO Nº 475/2022 CONTINUIDADE DA CESSÃO DA SERVIDORA REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA  
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III  
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 2100.50317.2021**

Data de abertura 07/07/2021  
Interessado SASEAL - SIND. DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto MANDATO CLASSISTA OF. Nº 064/2021  
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III  
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.79757.2022**

Data de abertura 22/07/2022  
Interessado VERA LÚCIA AMBROSIO DA SILVA  
Assunto SOLICITAÇÃO DE REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO FRENTE NACIONAL DE LUTA CAMPO E CIDADE.  
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

**Processo 100.79331.2022**

Data de abertura 21/07/2022  
Interessado Presidência da República  
Assunto PORTARIA RFB Nº 200, DE 18 DE JULHO DE 2022  
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SEMSCS / PROTOCOLO

**Processo 100.79320.2022**

Data de abertura 21/07/2022  
Interessado Presidência da República  
Assunto PORTARIA MC Nº 797, DE 18 DE JULHO DE 2022  
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

**Processo 6500.73358.2022**

Data de abertura 08/07/2022  
Interessado GAB/SEMED  
Assunto OFÍCIO Nº 716/GABSEMED/2022  
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III  
Local de destino SEMED / PROTOCOLO SETORIAL - SEMED

**Processo 100.80407.2022**

Data de abertura 25/07/2022  
Interessado GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assunto OFICIO Nº 819/2022 SOLICITA INFORMAÇÕES PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES.

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.80250.2022**

Data de abertura 25/07/2022  
Interessado CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO  
Assunto OFICIO 87/2022 NOVAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES ACERCA DO PROCESSO Nº100.053597/2021  
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SUDES / PROTOCOLO SETORIAL SUDES

**Processo 100.80593.2022**

Data de abertura 25/07/2022  
Interessado MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Assunto OFÍCIO Nº 347/2022 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - INFORMAÇÕES SOBRE OS GASTOS EFETUADOS NAS AÇÕES  
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SUDES / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 2100.80617.2022**

Data de abertura 25/07/2022  
Interessado PODER JUDICIÁRIO 14ª VARA  
Assunto NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, EM VIRTUDE DE AÇÃO JUDICIAL.  
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III  
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.54844.2022**

Data de abertura 25/05/2022  
Interessado PREFEITURA DE MARAGOGI  
Assunto OFICIO Nº 68/2022 CESSÃO DE SERVIDOR  
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III  
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.80284.2022**

Data de abertura 25/07/2022  
Interessado MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Assunto SOLICITA OS DADOS CADASTRAIS DOS MOTORISTAS DE TÁXI PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA EMENDA CONSTITUCIONAL  
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SMTT / PROTOCOLO SETORIAL – SMTT

**Processo 100.80427.2022**

Data de abertura 25/07/2022  
Interessado SINTEAL SIND. DOS TRAB. DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS  
Assunto CONTINUIDADE DA GREVE DOS/AS TRABALHADORES/AS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO-AL.  
Local de origem GP / GABINETE  
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.80473.2022**

Data de abertura 25/07/2022  
Interessado DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto OFICIO Nº 860/2022 REITERAÇÃO DO OFICIO DPE/CAUSAS ATÍPICAS Nº 715/2022 SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA  
Local de destino SEMED / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 100.81129.2022**

Data de abertura 26/07/2022  
Interessado PODER JUDICIÁRIO  
Assunto OFICIO Nº 560/2022 ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO EFETIVO SERVIDOR CEDIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I  
Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:FA15C6E0

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
PORTARIA Nº. 1115 MACEÍÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEÍÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o **Processo Eletrônico nº. 03000.076154/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO AOS MIGRANTES**, para oferta de serviço de acolhimento institucional para imigrantes e refugiados indígenas venezuelanos oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária, composta pelos representantes abaixo relacionados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (COORDENAÇÃO DO COMITÊ)**

Titular: **MOACIR TEÓFILO NETO**  
Suplente: **EUNICE NOVAES REGIS DE MOURA BARROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**

Titular: **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Suplente: **ALAN RESENDE RAMOS FERREIRA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**

Titular: **NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Suplente: **JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**

Titular: **MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO**  
Suplente: **RICARDO JOSE LESSA SANTOS FILHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

Titular: **HENRIQUE GUIMARÃES SANTOS PEECH**  
Suplente: **MÁRIA EDUARDA ZEFERINO DO CARMO MAGALHÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Titular: **ALAYDE RICARDO DA SILVA**  
Suplente: **SANDRA MORETH BEZERRA LIMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Titular: **POLLYANA DE ARAÚJO SATIRIO**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ALAGOAS - OAB/AL**

Titular: **ARTHUR LIRA**  
Suplente: **RONALDO CARDOSO**

**REPRESENTANTE WARAOS**

Titular: **ANIBAL PEREZ**  
Suplente: **ARGENIS JESUS MENDONZA MARCANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**

Titular: **ALINE SILVA CALHEIROS DA ROSA**  
Suplente: **EDLEUZA COSTA DA SILVA**

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**

Titular: **RICHARD VIEIRA CAMPOS**  
Suplente: **ANDRÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU**

TITULAR: **DIEGO ALVES**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**35DA2773

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1116 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 6.284/2013, e o **Processo Administrativo nº. 03000.064286/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros **TITULARES** e **SUPLENTE**s que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO E CIDADANIA LGBT DE MACEIÓ – CMDCLGBT**, para o **BIÊNIO 2022/2024**

**SEGMENTO: REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**1 - ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, BISSEXUAIS E HOMENS TRANS EM ALAGOAS - ARTGAY**  
**TITULAR: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA**  
**SUPLENTE: GIVANILDO SARAIVA LEITE**

**2. ASSOCIAÇÃO LGBT ARCO ÍRIS**  
**TITULAR: JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**  
**SUPLENTE: DARLAN DENISSON DA SILVA**

**3. ASSOCIAÇÃO MÃES DA RESISTÊNCIA**  
**TITULAR: EDSÂNGELA MARIA PORTO PALMEIRA SILVA**  
**SUPLENTE: ADRIANA LOURENÇO**

**4. CENTRO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - VIDA**  
**TITULAR: GUSTAVO KLEBERSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
**SUPLENTE: ELISÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**

**5. CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO BENEDITO BENTES - CODEBENTES**  
**TITULAR: CLEMENTINA CORREIA PEREIRA**  
**SUPLENTE: SARA DOULLENNER FARIAS SILVA**

**6. REDE GAY DO BRASIL**  
**TITULAR: DINO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES**  
**SUPLENTE: IVORY NEVES DO NASCIMENTO**

**7. REDE TRANS DO BRASIL**  
**TITULAR: BIANCA DE LIMA**  
**SUPLENTE: PAOLLA ARAÚJO**

**SEGMENTO: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**TITULAR: RAFAEL DA SILVA GOMES**  
**SUPLENTE: ANDRIELLY HAMONNA FIRMINO DE FRANÇA**

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TITULAR: AMAURI DOS SANTOS ARAÚJO**  
**SUPLENTE: JORGINA SALES JORGE**

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**TITULAR: ADEMIR DA SILVA OLIVEIRA**  
**SUPLENTE: DENISE APARECIDA ROCHA SILVA**

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**  
**TITULAR: DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**  
**SUPLENTE: ROSINEIDE DE LIMA SOUZA**

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**  
**TITULAR: LUCIANA LISBOA CALHEIROS**  
**SUPLENTE: MARIA BRAGA VASCONCELOS**

**7. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**  
**TITULAR: PAOLLA VASCONCELOS**  
**SUPLENTE: JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**10F6F5C0

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1117 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **RODOLPHO MAURICIO MIRANDA ROSENDO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **071.725.544-18**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FB555DFE

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1118 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **KELLYSON COSTA ACCIOLY LINS**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **051.633.376-37**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D7AAA937

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1119 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LARISSA ALVES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **108.716.264-54**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0C9043C8

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1120 MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **063.352.284-83**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F7A6B31A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**  
**PROCON MACEIÓ**

**PROCESSO 27.003.001.18-0000371**  
**RECLAMADA: TAP AIR PORTUGAL**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **TAP AIR PORTUGAL** reclamação feita ante a demandada CNPJ **33.136.896/0001-90** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ 25.640,00 (Vinte e cinco mil reais seiscentos e quarenta reais) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**LEANDRO ALMEIDA JESUS**

Diretor Executivo PROCON Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8F3013C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**  
**PROCON MACEIÓ**

**PROCESSO 27.003.001.19.0000038**  
**RECLAMADA: SARAIVA E SICILIANO S/A**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **SARAIVA E SICILIANO S/A** reclamação feita ante a demandada CNPJ **161.365.284/0001-04** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**LEANDRO ALMEIDA JESUS**

Diretor Executivo PROCON Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B7CA6C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**  
**PROCON MACEIÓ**

**PROCESSO 20.01.0003.001.00131-301**  
**RECLAMADA: ESMALÉ ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **ESMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE** reclamação feita ante a demandada CNPJ **37.135.365/0007-29** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ 5.516,67 (Cinco mil reais e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**LEANDRO ALMEIDA JESUS**

Diretor Executivo PROCON Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**554529D5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**RESENHA - FEVEREIRO/2022.**

**O PROCURADOR CHEFE ADMINISTRATIVO DA PGM, Dr. MÁRCIO ROBERTO TORRES**, despachou de **01 de Fevereiro** a **28 de Fevereiro de 2022** os seguintes processos:

**PARECERES**

**Ao protocolo da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**Processo nº 5800.61870/2019 (Apenso nº 5800.10633/2020) – Proc. Eletrônico**

Interessado(a): Elenice da Costa Leite Saldanha

Assunto: Licença sem vencimentos

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDORA MUNICIPAL. LICENÇA SEM VENCIMENTOS. FULCRO NO ART. 104 DA LEI Nº 4.167/1993. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para o Gabinete do Prefeito de Maceió em 01/02/2022

**Processo nº 1100.2841/2022**

Interessado(a): Andressa de Oliveira Araújo

Assunto: Atualização salarial e pagamento de retroativo

Ementa: ADMINISTRATIVO. OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO. PRESERVAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MÍNIMA. A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA POR TRABALHADOR NÃO PODE SER SEJA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. PELO DEFERIMENTO

Destinação: Remetido para a SEMGE em 01/02/2022

**Processo nº 06500.5239/2020**

Interessado(a): Cícera Maria de Lima

Assunto: Licença Prêmio

Ementa: ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – GOZO DE LICENÇA PRÊMIO – ART. 88 DA LEI Nº 4.973/2000 - PELO DEFERIMENTO CONDICIONADO

Destinação: Remetido para a SEMGE em 02/02/2022

**Processo nº 01100.65451/2021**

Requerente: Alberon da Silva Lessa

Assunto: Abono Permanência.

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MUNICIPAL. ABONO DE PERMANÊNCIA. REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA PREENCHIDOS. OPÇÃO POR PERMANECER EM ATIVIDADE. ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CRFB/1988; ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003; ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005. VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E SUBMISSÃO AO TETO REMUNERATÓRIO DO INCISO XI, DO ART. 37, DA CRFB/88. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 02/02/2022

**Processo nº 5800.88702/2021**

Interessado(a): Maheva dos Santos

Assunto: Quebra de ordem cronológica

Ementa: ADMINISTRATIVO. PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 9.784/1999. ART. 69-4, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 9.784/1999. AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. PELO INDEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 04/02/2022.

**Processo nº 004000.036065/2021**

Interessado(a): GVP - Gabinete do Vice-Prefeito

Assunto: Cessão de servidor

Ementa: ADMINISTRATIVO. CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ. EXIGÊNCIAS DO ART. 122, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.973/2000 C/C ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.995/2009. PELA POSSIBILIDADE DA CESSÃO, DESDE QUE CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS EXPOSTOS NESTE PARECER.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 04/02/2022.

**Processo nº 03100.077721/2020**

Interessado(a): Gabinete do Secretário - GS - SEDET

Assunto: Ofício nº 363/2020/SEDET/GS - Ref. Prorrogação de cessão de servidores

Ementa: ADMINISTRATIVO. CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ. EXIGÊNCIAS DO ART. 122, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.973/2000 C/C ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.995/2009. PELA POSSIBILIDADE DA CESSÃO, DESDE QUE CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS EXPOSTOS NESTE PARECER.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 04/02/2022.

**Processo nº 06500.75204/2020**

Requerente: Samirames Monteiro Simão Rijo

Assunto: Averbção de Tempo de Serviço

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. POSSIBILIDADE DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE QUE NÃO AVERBADOS ANTERIORMENTE E EXCLUÍDOS EVENTUAIS PERÍODOS EM PARALELOS E/OU CONCOMITANTES AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. PELO DEFERIMENTO CONDICIONADO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 05800.32355/2021**

Requerente: Julise Maria de Melo Nunes

Assunto: Averbção de Tempo de Contribuição

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. POSSIBILIDADE DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE QUE NÃO AVERBADOS ANTERIORMENTE E EXCLUÍDOS EVENTUAIS PERÍODOS EM PARALELOS E/OU CONCOMITANTES AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. PELO DEFERIMENTO CONDICIONADO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 06500.21931/2021 (Apenso nº 6500.38812/2021)**

Requerente: Carla da Silva Moura

Assunto: Progressão por titulação.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. NO ART. 3º, § 1º, INCISO III E ART. 6º, INCISO II, DA LEI Nº 4.731/98. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 05800.038440/2021**

Interessado: Alesandro Fernandes Silva

Assunto: Progressão por titulação.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 9º DA LEI Nº 5.241/2002. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO, DESDE QUE NÃO HAJA PROCESSO INSTAURADO COM IDÊNTICO FUNDAMENTO, BASEADO EM TITULAÇÃO DE MESMA ENVERGADURA.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 03500.078409/2020 (Apenso nº 3500.54778/2020)**

Interessado(a): Simone Ramos de França Souza

Assunto: Abono Permanência.

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDORA MUNICIPAL. ABONO DE PERMANÊNCIA. REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA PREENCHIDOS. OPÇÃO POR PERMANECER EM ATIVIDADE. ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CRFB/1988; ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003; ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005. VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E SUBMISSÃO AO TETO REMUNERATÓRIO DO INCISO XI, DO ART. 37, DA CRFB/88. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 07100.75475/2019**

Requerente: Thamires Gomes de Oliveira

Assunto: Progressão por titulação.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 20 DA LEI Nº 4.974/2000. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO, DESDE QUE NÃO HAJA PROCESSO INSTAURADO COM IDÊNTICO FUNDAMENTO, BASEADO EM TITULAÇÃO DE MESMA ENVERGADURA.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 6500.13883/2017**

Interessado(a): Jarlene dos Santos

Assunto: Reparação Salarial

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO. PRESERVAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MÍNIMA. ART. 7º, IV, DA CF/88. ART. 2º, XV, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.974/2000. SÚMULA VINCULANTE 16. REMUNERAÇÃO TOTAL SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. PELO INDEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 14/02/2022.

**Processo nº 6900.25284/2021**

Interessado(a): Marta Rejane Figueira Alves Pituba

Assunto: Solicitação de Implantação de Produtividade

Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AMBIENTAL (GPA).

LEI 5.671/2007. INCONSTITUCIONALIDADE. REQUERENTE QUE NÃO CUMPRE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1º DA REFERIDA NORMA. PELO INDEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SUDES em 14/02/2022

**Processo nº 5800.100906/2021**

Interessado(a): Flávia de Moraes Amaral

Assunto: Licença sem vencimentos

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MUNICIPAL. LICENÇA SEM VENCIMENTOS. FULCRO NO ART. 118 DA LEI Nº 4.973/2000. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para o Gabinete do Prefeito de Maceió em 14/02/2022.

**Processo nº 5800.791/2021**

Interessado(a): Cosmo Alves dos Santos

Assunto: Progressão por titulação

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 20 DA LEI Nº 4.974/2000. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 6500.49340/2019**

Interessado(a): Jaciana de Lima Costa

Assunto: Progressão por titulação

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 3º, §1º, INCISO II E ART. 6º, INCISO II, DA LEI Nº 4.731/98. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 6500.17075/2020**

Interessado(a): Claudiane Oliveira Pimentel Fabricio

Assunto: Progressão por titulação

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 3º, §1º, INCISO II E ART. 6º, INCISO II, DA LEI Nº 4.731/98. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 6500.32199/2020**

Interessado(a): Cintia Magali Vilela

Assunto: Progressão por titulação

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 3º, §1º, INCISO II E ART. 6º, INCISO III, DA LEI Nº 4.731/98. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 6500.3623/2020**

Interessado(a): Micheline da Silva Santos

Assunto: Progressão por titulação

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 3º, §1º, INCISO III E ART. 6º, INCISO II, DA LEI Nº 4.731/98. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 3000.72169/2020 (Apenso nº 2100.35980/2021)**

Interessado(a): Luiz Leonardo de Oliveira Silva

Assunto: Progressão por titulação

Ementa: ADMINISTRATIVO. QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA. FULCRO NA LEI Nº 9.784/1999. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. PELO DEFERIMENTO DA QUEBRA DE ORDEM. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 20 DA LEI Nº 4.974/2000. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 02700.97783/2021 (Apenso nº 2700.51571/2021)**

Requerente: José Ronaldo Matias Elói

Assunto: Abono Permanência.

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MUNICIPAL. ABONO DE PERMANÊNCIA. REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA PREENCHIDOS. OPÇÃO POR PERMANECER EM ATIVIDADE. ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CRFB/1988; ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003; ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005. VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E SUBMISSÃO AO TETO REMUNERATÓRIO DO INCISO XI, DO ART. 37, DA CRFB/88. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 03500.53180/2021**

Requerente: Sidney Lopes da Silva

Assunto: Abono Permanência.

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MUNICIPAL. ABONO DE PERMANÊNCIA. REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA PREENCHIDOS. OPÇÃO POR PERMANECER EM ATIVIDADE. ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CRFB/1988; ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003; ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005. VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E SUBMISSÃO AO TETO REMUNERATÓRIO DO INCISO XI, DO ART. 37, DA CRFB/88. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 1100.67215/2021**

Interessado(a): PGM/GPG

Assunto: Consulta – Cessão de servidor entre órgãos da municipalidade – memorando nº 33/2021-PGM/GPG

Ementa: CONSULTA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CESSÃO INTERNA. ART. 122 DA LEI Nº 4973/2000 – ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. REQUISITOS MÍNIMOS. DECRETO MUNICIPAL Nº 6.995/2009. RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2015. ATO DISCRICIONÁRIO

Destinação: Remetido para o Gabinete do PGM em 16/02/2022.

**Processo nº 3500.70436/2021**

Interessado(a): SEMSCS - DGCS

Assunto: Ofício nº 356/2021/GS/SEMSCS. Solicitação de Parecer Opinativo.

Ementa: CONSULTA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE CARGOS DIVERSOS. PRÁTICA QUE SE CARACTERIZA COMO ASCENSÃO FUNCIONAL, A QUAL VIOLA O ART. 37, II, DA CF/88 (REGRA DO CONCURSO PÚBLICO) E JÁ TEVE SUA INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO STF. PELA IMPOSSIBILIDADE.

Destinação: Remetido para a SEMSCS em 16/02/2022

**Processo nº 7000.39832/2021**

Interessado(a): Lidiane Rodrigues de Oliveira

Assunto: Concessão de licença para tratar de interesses particulares

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. ART. 118 DA LEI Nº 4.973/2000 – ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACEIÓ. DISCRICIONARIEDADE DO GESTOR NA CONCESSÃO DA LICENÇA. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PLEITO CONDICIONADA.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 17/02/2022

**Processo nº 3000.48404/2021**

Interessado(a): José Claudemir Santos da Silva

Assunto: Solicita pagamento serviços prestados conforme contrato nº 27

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PAGAMENTO DE FÉRIAS. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. ART. 37, IX, DA CF/88. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL E/OU CONTRATUAL. LEI MUNICIPAL Nº 6.054/2011. PELO INDEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 17/02/2022.

**Processo nº 02700.58189/2021 (Apenso processo nº 01100.70220/2021)**

Requerente: José Ailton Barbosa dos Santos

Assunto: Abono Permanência

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MUNICIPAL. ABONO DE PERMANÊNCIA. REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA PREENCHIDOS. OPÇÃO POR PERMANECER EM ATIVIDADE. ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CRFB/1988; ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003; ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005. VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E SUBMISSÃO AO TETO REMUNERATÓRIO DO INCISO XI, DO ART. 37, DA CRFB/88. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 18/02/2022.

**Processo nº 05800.008025/2021**

Requerente: Paulo Ricardo dos Santos Correia

Assunto: Progressão por titulação.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 20 DA LEI Nº 4.974/2000. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO, DESDE QUE NÃO HAJA PROCESSO INSTAURADO COM IDÊNTICO FUNDAMENTO, BASEADO EM TITULAÇÃO DE MESMA ENVERGADURA.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 18/02/2022.

**Processo nº 5800.008287/2021**

Requerente: Neuza Guedes Oliveira

Assunto: Progressão por titulação

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 20 DA LEI Nº 4.974/2000. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO, DESDE QUE NÃO HAJA PROCESSO INSTAURADO COM IDÊNTICO FUNDAMENTO, BASEADO EM TITULAÇÃO DE MESMA ENVERGADURA.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 18/02/2022.

**Processo nº 6500.89357/2019**

Interessado(a): Juliana de Fátima da Silva

Assunto: Juliana de Fátima da Silva

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDORA MUNICIPAL. LICENÇA SEM VENCIMENTOS. FULCRO NO ART. 118 DA LEI Nº 4.973/2000. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para o Gabinete do Prefeito de Maceió em 18/02/2022.

**Processo nº 01100.8414/2022**

Requerente: Plínio Regis Baima de Almeida

Assunto: Licença Prêmio

EMENTA: ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LICENÇA ESPECIAL COM DURAÇÃO DE TRÊS MESES (LICENÇA-PRÊMIO) – 1º QUINQUÊNIO – PREVALÊNCIA DO CRITÉRIO DA HIERARQUIA - APLICAÇÃO DO ART. 89, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONCESSÃO.

Destinação: Remetido para a Procuradoria Especializada Judicial em 22/02/2022

**Processo nº 5800.105115/2021 – Protocolo Unificado**

Requerente: Genivalva Santos Leite

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES NO PERÍODO ENTRE 01/03/2022 E 31/05/2022. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. ART. 118 DA LEI Nº 4.973/2000 – ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACEIÓ. ATO DISCRICIONÁRIO. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PLEITO.

Destinação: Remetido para o Gabinete do Prefeito em 22/02/2022

**Processo nº. 7000.2424/2021; (Apenso nº 7000.72828/2020)**

Requerente: Paulo Feitosa

Assunto: Solicita pensão por morte

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. REGRAS APLICÁVEIS APÓS O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 E ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.425/2005. FILHO MAIOR INVÁLIDO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE INVALIDEZ PRÉ-EXISTENTE AO ÓBITO. MANIFESTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO. PARÂMETROS A SEREM SEGUIDOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ – IPREV.

Destinação: Remetido para o IPREV em 22/02/2022

**Processo nº 05800.070307/2020**

Requerente: Vanessa Cristina da Silva Melo

Assunto: Progressão por titulação.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 20 DA LEI Nº 4.974/2000. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 23/02/2022.

**Processo nº 06500.018224/2020**

Requerente: Vera Lucia Silva

Assunto: Progressão por titulação.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. NO ART. 3º, § 1º, INCISO III E ART. 6º, INCISO II, DA LEI Nº 4.731/98. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 23/02/2022.

**Processo nº 05800.000913/2020**

Requerente: Bruna Raphaela Tenório Alves

Assunto: Progressão por titulação.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 20 DA LEI Nº 4.974/2000. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 23/02/2022.

**Processo nº 05800.90740/2019**

Requerente: Luise de Cassia Tszesnioski

Assunto: Progressão por titulação.

ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. FULCRO NO ART. 8º DA LEI Nº 5.241/2002. LEI DELEGADA 03/2014. LC 101/2000 COM ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LC 173/2000. PELO DEFERIMENTO, DESDE QUE NÃO HAJA PROCESSO INSTAURADO COM IDÊNTICO FUNDAMENTO, BASEADO EM TITULAÇÃO DE MESMA ENVERGADURA.

Destinação: Remetido para a SEMGE em 25/02/2022.

**DESPACHOS****Ao protocolo da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****Processo nº 05800.52349/2019**

Interessado(a): Rosilene Francisco da Silva

Assunto: Progressão na carreira por titulação

Destinação: Remetido para a SEMGE em 01/02/2022.

**Processo nº 5800.21570/2021**

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Junqueiro

Assunto: OF nº 121/2021 Cessão de servidora elencada em anexo, conforme termo de cooperação técnica nº 003/2021, Maceió/Junqueiro

Destinação: Remetido para a SEMGE em 02/02/2022.

**Processo nº 2100.50545/2021 – Processo Eletrônico**

Interessado(a): Allysson de Mendonça Patriota

Assunto: Exoneração do Município

Destinação: Remetido para a SEMGE em 02/02/2022

**Processo nº 02100.033825/2019**

Interessado: Fabio Alexandre de Albuquerque Maranhão  
Assunto: Vernas irrenunciáveis  
Destinação: Remetido para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA/PGM em 02/02/2022

**Processo nº 1100.1572/2022**

Interessado(a): Asael Manoel Carvalho de Lima  
Assunto: Atualização salarial e pagamento de retroativo  
Destinação: Remetido para o Gabinete do PGM em 04/02/2022

**Processo nº 2700.50062/2021**

Interessado(a): Diretoria de Contabilidade - SEMEC  
Assunto: Nomeação de servidores concursados  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 04/02/2022

**Processo nº 6500.23704/2021**

Interessado(a): SEMED – Coordenação de Recursos Humanos  
Assunto: Nomeação de servidores concursados  
Destinação: Remetido para a SEMED em 04/02/2022

**Processo nº 2100.102787/2021**

Interessado(a): Sindicato dos Trabalhadores da Educação  
Assunto: Suspensão da rubrica 590\_Dev. Aux. Doença - Ofício SINTEAL nº 234/2021  
Destinação: Remetido para a Procuradoria Especializada Judicial em 11/02/2022.

**Processo nº 2100.100790/2021**

Interessado(a): Sindicato dos Trabalhadores da Educação  
Assunto: Suspensão da rubrica 590\_Dev. Aux. Doença - Ofício SINTEAL nº 226/2021  
Destinação: Remetido para a Procuradoria Especializada Judicial em 11/02/2022.

**Processo nº 2100.101819/2021**

Interessado(a): Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas  
Assunto: Suspensão de Desconto  
Destinação: Remetido para a PEJ/PGM em 14/02/2022.

**Processo nº 2100.97386/2021**

Interessado(a): Claudiane Medeiros da Silva  
Assunto: Exoneração  
Destinação: Remetido para a CPIA em 14/02/2022.

**Processo nº 5800.14572/2020**

Interessado(a): Josivaldo de Souza Bernardo  
Assunto: Progressão na carreira por titulação  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 01/02/2022.

**DILIGÊNCIAS**

**Ao protocolo da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**Processo nº 5800.62245/2021**

Interessado(a): Lidiana Guimarães Lucena  
Assunto: Licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 01/02/2022.

**Processo nº 03500.58731/2021**

Interessado: José Antonio Macena  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 01/02/2022.

**Processo nº 02100.58311/2020**

Interessado: Vera Lúcia Saturnino dos Santos  
Assunto: Abono Permanência  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 02/02/2022.

**Processo nº 05800.21871 /2020**

Interessado: Simone Falcão Campos Teixeira  
Assunto: Abono permanência  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 02/02/2022.

**Processo nº 05800.121092/2018**

Interessado: Sabrina Suelly Gomes da Silva Araújo  
Assunto: Ressarcimento de faltas  
Destinação: Remetido para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS em 02/02/2022

**Processo nº 06500.14894/2020**

Requerente: Fabiana Maria Oliveira Gomes  
Assunto: Progressão na Carreira por Titulação  
Destinação: Remetido para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED em 02/02/2022

**Processo nº 05800.008607/2021**

Interessado: Eladja Oliveira Santos  
Assunto: Progressão na Carreira por Titulação.  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 05800.017849/2020**

Interessado: Juciara dos Santos Araújo  
Assunto: Progressão na Carreira por Titulação.  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 09/02/2022.

**Processo nº 6500.65795/2021**

Interessado(a): José Adailton Cortez Freire  
Assunto: Licença sem vencimentos para tratar de assunto particular  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 11/02/2022.

**Processo nº 06500.13242/2020**

Interessado(a): Ana Patrícia Calheiros Santos  
Assunto: Licença Prêmio  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 14/02/2022

**Processo nº 2100.95694/2021**

Interessado(a): AACEM – Associação dos Agentes de Combate as Endemias  
Assunto: Suspensão de Desconto  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 14/02/2022

**Processo nº 2100.76150/2020**

Interessado(a): Prefeitura de Viçosa  
Assunto: Reembolso de remunerações de servidores cedidos ao município de Maceió  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 14/02/2022

**Processo nº 6500.50614/2019**

Interessado(a): Shirley Santos de França  
Assunto: Licença sem Vencimentos  
Destinação: Remetido para a SEMED em 14/02/2022

**Processo nº 2100.1335/2021**

Interessado(a): IPREV / SINDPREV-AL  
Assunto: Licença para desempenho de mandato classista  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 14/02/2022

**Processo nº 06500.16748/2020**

Interessado(a): Heloisa Maria Araújo Lemos Lessa  
Assunto: Licença Prêmio  
Destinação: Remetido para a SEMED em 14/02/2022

**Processo nº 02100.58634/2019**

Interessado: Weverton Luiz da Silva  
Assunto: Vacância  
Destinação: Remetido para Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA em 14/02/2022

**Processo nº 07000.24910/2015**

Interessado(a): Nelson de Carvalho Neto  
Assunto: Suspensão dos proventos de aposentadoria e pensão - motivo óbito  
Destinação: Remetido para Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - IPREV em 14/02/2022

**Processo nº 02100.069000/2020**

Interessado: Nailza Vitor dos Santos Silva  
Assunto: Progressão na Carreira por Titulação.

Destinação: Remetido para Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE em 14/02/2022

**Processo nº 02100.069000/2020**

Interessado(a): Nailza Vitor dos Santos Silva  
Assunto: Progressão na Carreira por Titulação.  
Destinação: Remetido para a SEMGE 15/02/2022.

**Processo nº 5800.7871/2020**

Interessado(a): Adenilton Paulo Avelino Rocha  
Assunto: Solicita ressarcimento de faltas  
Destinação: Remetido para a SMS em 16/02/2022.

**Processo nº 06500.22446/2017; 100.56987/2016**

Interessado(a): João Carlos Cordeiro Barbirato  
Assunto: Pagamento referente à contratação  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 17/02/2022.

**Processo nº 5800.83662/2018**

Interessado(a): TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA  
Assunto: ENQUADRAMENTO  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 17/02/2022.

**Processo nº 5800.26901/2021**

Interessado(a): ALINE FELIX SANTIAGO PEREIRA  
Assunto: ENQUADRAMENTO  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 17/02/2022.

**Processo nº 5800.56355/2020**

Interessado(a): LUANA LUZIA SANTOS PIRES  
Assunto: ENQUADRAMENTO  
Destinação: Remetido para a SEMGE em 17/02/2022.

**Processo nº 6500.69587/2020**

Interessado(a): CHARLES QUIRINO  
Assunto: ENQUADRAMENTO  
Destinação: Remetido para a SEMED EM 17/02/2022.

**Processo nº 100.41345/2020**

Interessado(a): CHARLES HENRIQUE DA SILVA  
Assunto: LICENÇA MANDATO CLASSISTA  
Destinação: Remetido para a SEMGE EM 17/02/2022.

**Processo nº 5800.37023/2019**

Interessado(a): NEONEYDE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assunto: LICENÇA PREMIO  
Destinação: Remetido para a SEMGE EM 17/02/2022.

**Processo nº 02100.41783/2021**

Interessado: ROSANA MUNIZ DE MEDEIROS  
Assunto: Exoneração  
Destinação: Remetido para a Comissão Permanente Inquérito Administrativo - CPIA em 22/02/2022

**Processo nº 5800.16197/2017**

Requerente: Sheyla Katia da Rocha Pimentel  
Assunto: Pagamento de salários atrasados  
Destinação: Remetido para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS em 22/02/2022

**Processo nº 5800.65883/2020- Protocolo Unificado**

Requerente: Vanessa Almeida do Nascimento  
Assunto: Licença para qualificação profissional  
Destinação: Remetido para a Secretaria Municipal de Saúde-SMS em 22/02/2022

**Processo nº 03500.60672/2021**

Interessado: Aldenys Sá de Oliveira  
Assunto: Abono permanência  
Destinação: Remetido para ao IPREV em 23/02/2022

**Processo nº 07000.067846/2020**

Interessado(a): Vitória Régia Alves Machado  
Assunto: Abono Permanência

Destinação: Remetido para a SEMGE EM 24/02/2022.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**MÁRCIO ROBERTO TORRES**

Procurador Chefe Administrativo/PGM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CA7C16F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.034517/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo nº.03000.034517/2022.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL PARA VIATURAS DOADAS.**

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: [comprassemas2013@gmail.com](mailto:comprassemas2013@gmail.com).

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2022.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3400EE0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022.**

**CONSULTA PÚBLICA DE IMÓVEIS (TERRENOS E EDIFICAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS) DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 8 / RA 8**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a CONSULTA PÚBLICA DE IMÓVEIS (TERRENOS E EDIFICAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS) DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO, situados nos bairros da REGIÃO ADMINISTRATIVA 8 / RA 8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), **com a finalidade de ampliação da Rede Pública Municipal com a instalação de novas e relocação de unidades de ensino para ampliação de vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de Maceió** conforme as diretrizes e metas previstas no PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – PME/Maceió (Lei Municipal Nº 6.493/2015).

OS IMÓVEIS (TERRENOS E EDIFICAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS) DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO, situados nos bairros da REGIÃO ADMINISTRATIVA 8, deverão atender as especificações mínimas em conformidade com o Termo de Referência e demais requisitos e condições técnicas estabelecidas para o funcionamento de unidades de ensino da Rede Pública de Maceió.

O Termo de Referência será disponibilizado mediante solicitação encaminhada para o e-mail institucional abaixo ou presencialmente na sala do Setor de Infraestrutura/SEMED, no endereço infra mencionado. As propostas deverão ser enviadas eletronicamente para o e-mail [sinfraestrutura@semed.maceio.al.gov.br](mailto:sinfraestrutura@semed.maceio.al.gov.br), ou entregues presencialmente, no horário de 9h às 14 horas, no seguinte endereço: Sala do Setor de Infraestrutura/SEMED, Rua General Hermes, Nº. 1.199, Cambona, CEP 57.017-000, Maceió - AL, até 05 (cinco) dias úteis após esta publicação, podendo este prazo ser prorrogado pela equipe técnica responsável considerando o interesse público. Outras informações: pelo e-mail institucional acima mencionado ou pelo telefone (82) 3312 - 5629.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2022.

**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**

Secretário Adjunto de Governança de Educação

\*Reproduzido por Incorreção.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1BEEEA11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº. 0246/2022, MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE  
2022.**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), para atuar no “**PROJETO ESPORTE PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS**”, que será implementado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maceió,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação e Monitoramento para elaborar o Edital de Credenciamento do Projeto a fim de estabelecer as condições e critérios de aprovação, de OSC participante, e o Termo de Referência/TR, que definira as etapas e demandas, para execução do Projeto.

**Parágrafo Único** – A Comissão de Avaliação em Monitoramento será composta, por servidores desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme detalhado abaixo:

**I – Coordenadoria Geral de Programas Suplementares;**

**LÍVIA MARIA DE SOUZA LIMA** – Mat. 954675-8

**DIEGO LUCAS DE ANDRADE LIMA** – Mat. 956469-1

**ALEXANDRE LARANJEIRA LEITE** – Mat. 932588-3

**II – Diretoria de Gestão Administrativa;**

**BRUNO LÚCIO DE OLIVEIRA** – Mat. 956216-8

**III – Coordenadoria Geral de Gestão Administrativa;**

Laíza Daniely Viana Ataíde – Mat. 949488-0

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as decisões em contrário.

**EMÍLIA CALDAS FARIAS**

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9D5A0643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº. 0247/2022, MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE  
2022.**

*Instituir o Núcleo de Línguas Estrangeiras* vinculado à Coordenadoria Geral de Centros e Núcleos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, com a finalidade de desenvolver a formação inicial em línguas estrangeiras, visando à fluência numa língua estrangeira e o desenvolvimento sociocultural dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, na Educação de Jovens Adultos e Idosos II segmento, *profissionais da rede municipal de educação de Maceió e comunidade em geral.*

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 29 da Constituição Federal de 1988, no artigo 6º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maceió e no Artigo 1º, Inciso I, do Capítulo I e Artigo 25 do Decreto Municipal nº 8.380, de 01 de Fevereiro de 2017, e

**CONSIDERANDO:**

- a Constituição Federal de 1988, que garante o acesso de todos a educação e a cultura;

- o Artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e, a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

- a Lei nº 6.493/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME;

- a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

- a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Núcleo de Línguas Estrangeiras, vinculado à Coordenadoria Geral de Centros e Núcleos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Designar o Núcleo de Línguas Estrangeiras para desenvolver a formação inicial em línguas estrangeiras, visando à fluência bem como o desenvolvimento sociocultural dos estudantes matriculados na rede municipal de educação e da comunidade em geral.

**Art. 3º** - São princípios básicos para formação inicial em Línguas Estrangeiras, em conformidade com a Lei n.º 9394/1996, a Lei nº 13.415/17 e a Resolução CNE/CP nº 2/2017:

**I** - promoção da formação inicial em Língua Estrangeira, visando ao desenvolvimento das 4 habilidades: escutar, falar, ler e escrever;

**II** - formação de consciência sociocultural e histórica da diversidade de línguas respeitando suas pluralidades;

**III** - O estudo da história e cultura de outros países, destacando suas contribuições nas áreas social, cultural, dentre outras, que caracterizam a formação do seu povo;

**IV** - o ensino das histórias e das culturas estrangeiras, valorizando e ressignificando essas como fatores a serem considerados na educação formal, no seio de uma sociedade multicultural, plurilíngue e pluriétnica.

**Art. 4º** - São objetivos do Núcleo de Línguas Estrangeiras - NLE:

**I** - promover o reconhecimento e a valorosa contribuição das diversas culturas de outros países;

**II** - promover e apoiar ações formativas para as/os estudantes e profissionais da rede municipal de educação de Maceió sobre a língua estrangeira, com enfoque no estudo da história e cultura de outros países, contemplando os aspectos sociais e linguísticos;

**III** - propiciar ao aluno a capacidade de se comunicar através de uma língua estrangeira, de modo que as habilidades adquiridas possam qualificá-lo para o mercado de trabalho.

**IV** - promover formação inicial de Línguas Estrangeiras, enfocando o desenvolvimento das 4 habilidades: escutar, falar, ler e escrever;

**Art. 5º** - São competências do Núcleo de Línguas Estrangeiras - NLE:  
**I** - produzir e propagar materiais educativos que apoiem ações pedagógicas voltadas ao ensino e valorização de línguas estrangeiras;  
**II** - organizar o Plano de Ação anual do NLE, considerando as demandas por cursos e capacidade de atendimento do núcleo.  
**III** - construir o calendário anual de atividades do NLE de acordo com a oferta.  
**IV** - realizar regularmente, matrículas para estudantes da rede municipal de ensino, profissionais da rede municipal e para comunidade, nos cursos de línguas ofertados.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EMÍLIA CALDAS FARIAS**

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**329BF8CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**PORTARIA SEMEC / GS Nº. 065/2022 MACEIÓ/AL, 26 DE**  
**JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 063** de **25 de Julho de 2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia **26 de Julho de 2022**, que concedeu diárias ao beneficiário **GILBERTO NEVES PINTO MEISTER**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FCF5923F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**PORTARIA SEMEC / GS Nº. 064/2022 MACEIÓ/AL, 25 DE**  
**JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor público municipal **RICARDO CAVALCANTE ANTAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 926285-7 e CPF nº. **752.528.804-68**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, para, sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder pela **Coordenação Geral de Gestão da Receita** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e os efeitos retroagirão a **26 de Julho de 2022**.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**18191E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE** da **SEMINFRA/MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações a abertura do certame licitatório na modalidade a seguir: **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do **Mirante Santa Amélia** no município de Maceió/AL. Data: 10/08/2022, às 09h00. Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o sítio oficial da Prefeitura de Maceió: [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**JUNIELY BATISTA DA SILVA**  
 Presidente CPLOSE

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**23E20CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**PORTARIA Nº. 042/2022, MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato nº. 0148/2022**, o servidor público municipal Sr. **IVENS TENÓRIO PEIXOTO**, matrícula nº. 956623-6, e como **Fiscal**, o servidor público municipal, Sr. **GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS**, matrícula nº 954466-6, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recuperação estrutural de galerias de águas pluviais, diagnóstico com vídeo inspeção robotizada, limpeza e desobstrução.

**Art. 2º** - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LÍVIO LIMA FONTINELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**23AF41A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**  
**PORTARIA Nº. 046/2022 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 26 DE**  
**JULHO DE 2022.**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com as apurações realizadas pela Comissão de

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº. 3500-0106515/2021,

**RESOLVE:**

**CONCORDAR** com a Comissão Processante decidindo pelo ARQUIVAMENTO do pleito com fundamento no art. 80, §2º do Decreto 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a Portaria nº 003/2022 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 13 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**

Corregedora

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6F3A664B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.059496/2021.**

**HOMOLOGO o RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 48/2022**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.059496/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto a aquisição de Reagente DPD, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 1: a empresa **MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.929.669/0001-87, com sede na Rua da Conceição, nº. 154 - Sala 602 – Bairro: Centro, -Niterói/RJ – CEP Nº. 24.020-084, no valor global de **R\$ 1.599,90 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2022.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5ACD1CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.090170/2021.**

**HOMOLOGO o RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 135/2022**. Tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.090170/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto a Aquisição de Teste Biológico Para Autoclave, sagrando-se como vencedoras a empresa:

Item 1: a empresa **ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.072.183/0001-28, com sede na Rua Conselheiro Nébias, nº. 537 – Bairro: Boqueirão – Santos/SP - CEP Nº. 11.015-001, no valor global de **R\$ 3.945,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2022.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**89E7609A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.072.183/0001-28, no valor total de **R\$ 3.945,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Teste Biológico Para Autoclave, para suprir as demandas dos consultórios odontológicos desta municipalidade, com arrimo nas disposições contidas no art. 23 c/c art. 24, inciso II c/c, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2022.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C769E6BE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 011/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 0100.062999/2022.**

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL E A FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE ALAGOAS, FIRMADO EM 26 DE JULHO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93, com sede na Travessa Godofredo Ferro, nº. 53, Bairro: Centro – Maceió/AL, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **PATRICIA IRAZABAL MOURÃO**, brasileira, portadora do RG nº 07.024.221-9 e do CPF nº 812.697.147-91, residente em Maceió e a **FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE ALAGOAS - FESEA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.848.972/0001-10, com sede na RUA PROJ. LUARDO FRANCES, QD-O, LT-15, MARECHAL DEODORO/AL, neste ato representa do pelo sua Presidente, Senhora, **BIANCA ANDRADE BARRETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 926.155.034-72, portadora do RG nº. 1246692 SSP/AL, celebram o 1º(PRIMEIRO) Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº. 011/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DO PLANO DE TRABALHO – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração das datas de execução e metas do plano de trabalho no que tange ao item constante na “*Descrição do Objeto*” “*Período de Execução*”, devendo a redação ser lida da seguinte forma:

Onde consta: “*Período de Execução - Início 1ª META 16/07/2022 Término 1ª META 17/07/2022; Início 2ª META 30/07/2022 Término 2ª META 31/07/2022.*”

Leia-se: “*Meta 1 e 2: INÍCIO: 30 DE JULHO; TÉRMINO: 31 DE JULHO*”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de fomento originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento, no **Processo Administrativo nº. 0100.062999/2022**.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Matrícula nº. 954279-5

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:C3AF38EC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE Nº. 029/2021.  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.025539/2022.**

**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, E O CONSÓRCIO DCH (EMPRESAS DP BARROS, HIDROTÉCNICA E COHIDRO), FIRMADO EM 25 DE JULHO DE 2022.**

As partes contratantes firmam o presente, tendo por base o disposto no artigo 65 § 8º da Lei nº. 8666/1993, na forma como abaixo se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este Termo de Apostilamento fica o **Contrato nº. 029/2021**, reajustado conforme pactuado na cláusula décima do contrato, conforme periodicidade e *índice nacional da construção civil (INCC)*, constantes do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 006/2020**, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$R = Vx ((I/I0))-1).$$

Onde:

*R = valor do reajuste procurado;*

*V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;*

*I = número índice relativo à data do reajuste;*

*I0 = número índice inicial – correspondente à data da entrega da proposta”*

Parágrafo único - tal reajuste reflete a variação do custo entre os meses de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2022, sendo fevereiro mês do aniversário do orçamento apresentado no curso do certame licitatório – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 006/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acréscimo, conforme cálculos apresentados nos autos do **Processo administrativo nº. 03200.025539/2022** às (fls.10/13), tem o valor total de **R\$ 15.912.378,21 (Quinze milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**, a incidir sobre o saldo contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Função Programática:**20.002.17.512.0011.2198**– Revitalização Urbana (Esgotamento Sanitário) em Bairros de Maceió, RA-9;  
Elemento de Despesa: **4490.51.00.00** – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: **02.60.001.003** – Recursos CAF  
Função Programática: **20.002.15.451.0011.2185**– Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió, RA-9;  
Elemento de Despesa: **4490.51.00.00** – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: **02.60.001.003** – Recursos CAF

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora apostilado, ficando este Termo de Apostilamento como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente de Gestão de Contratos e Atas/ARSER  
Matrícula nº. 954279-5

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:3B77DC3C

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº.06700.078368/2022.**

**Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com pedido subsidiário de cancelamento de itens da ARP Nº. 177/2022.**

Fica o representante legal da empresa **A R M DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob onº.14.532.556/0001-33, o Sra. **AGISLEÂNGELA RILSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, NOTIFICADA** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 06700.078368/2022, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU o pedido de cancelamento da ARP nº.177/2022, oriunda do PE nº. 083/2021-CPL/ARSER**, vigente até o dia 01/04/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da ARP nº.177/2022, não vislumbrado por esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº. 7.496/2013 e art. 16do Edital de Pregão Eletrônico nº.083/2021-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº. 7.496/2013 e item Q, alínea “B”, do termo de referência do editalsupramencionado, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente a ARP supracitada, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento (07/07/2022), sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: [divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br](mailto:divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br).O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, ANA BEATRIZ FERNANDES PEIXOTO CORDEIRO, estagiária, Matrícula nº956960-0, ratificado por RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, Gerente da Gerência de Gestão de Contratos e Atas, Matrícula nº 0954279-5, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:583390DC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**  
**RESENHA Nº. 024/2022. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 26 de Julho de 2022, despachou os seguintes processos:

**PROCESSO Nº: 7000.74029/2022**

**INTERESSADO: NILDE MARQUES DA SILVA**

**ASSUNTO:** Solicitação de aposentadoria especial de professor  
**DESPACHO:** Concluo pelo indeferimento do pedido, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais – fls. 33/34.  
**DESTINO:** Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes.

**PROCESSO Nº: 7000.73462/2022**

**INTERESSADO:** MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO CHAGAS

**ASSUNTO:** Solicitação de Revisão de Benefício  
**DESPACHO:** Concluo pela improcedência do pleito, tendo em vista que a requerente vem percebendo seu benefício em conformidade com a portaria concessiva.  
**DESTINO:** Arquivo Previdenciário.

**PROCESSO: 7000.091866/2019**

**INTERESSADO:** LUCIEN DO NASCIMENTO  
**ASSUNTO:** Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição  
**DESTINO:** Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes.

**PROCESSO Nº: 7000.76438.2022**

**INTERESSADO:** JOSE LUIZ VILELA DE SOUZA  
**ASSUNTO:** Solicitação de Abono Permanência  
**DESPACHO:** Concluo pela improcedência do pleito  
**DESTINO:** Arquivo Previdenciário.

**PROCESSO: 1100.76839/2022**

**INTERESSADO:** ESTACIO DA SILVEIRA LIMA  
**ASSUNTO:** Ofício Estácio 2022. Processo Judicial n. 0719893-33.2022.8.02.0001  
**DESTINO:** PGM

**PROCESSO Nº 7000.74854/2022**

**INTERESSADO:** MARIA MAGNÓLIA MACHADO MOURA  
**ASSUNTO:** Solicitação De Concessão De Aposentadoria Por Idade  
**DESTINO:** SEMED

**PROCESSO: 7000.78122/2022**

**INTERESSADO:** MARIA CELIA HOLANDA LIMA  
**ASSUNTO:** Revisão de benefício de aposentadoria  
**DESTINO:** SEMED

**PROCESSO: 7000.78074/2022**

**INTERESSADO:** CARLI MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
**ASSUNTO:** Revisão de benefício de aposentadoria  
**DESTINO:** SEMED

**FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA**

Chefia de Gabinete  
 IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**283820E9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
 CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **MARCOS ANTÔNIO MERO SALES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.001.404-30, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.020975/2022**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente  
 IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A49D30C0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
 CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,  
**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **RICARDO GOMES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.447.564-87, para que no prazo de 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.072507/2022**, e, sobretudo, tomar ciência da necessidade de eleger o benefício que perceberá em sua integralidade, conforme legislação vigente.

Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente  
 IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1613CECD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
 CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MAURICEA PEREIRA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.983.444-72, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100.0100879/2021**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 25 de julho de 2022

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente  
 IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FB258177

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
 CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições legais e com

fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA VÂNIA PACHÊCO LUNA VILELA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.449.234-68 para marcar agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.044467/2022**, munida do documento descrito abaixo, como segue:

**-Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Maceió/AL, 26 de julho de 2022

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:75D12FF0**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA TÂNIA DE ALMEIDA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.667.024-49 e matrícula nº 15592-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para marcar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.015116/2021**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:030B4D1F**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 007/2022. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.076792/2022.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)**, por meio da **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação de Preços, pessoa física para o **Processo Administrativo nº. 01500.076792/2022.**

Designa-se para o envio das propostas o prazo de 05(cinco) dias a partir desta publicação.

**OBJETO: Contratação de 01(um) restaurador para prestação de Serviços no que diz respeito à Restauração/Recuperação de esculturas artísticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.**

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: [fmac.adm@gmail.com](mailto:fmac.adm@gmail.com)

Telefone: (82)3312-5820

Endereço: Rua Melo Morais, nº. 59, Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-330

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**DAYSE SOUZA.**

Diretora de Projetos e Convênios Cultural/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:0B3F48B3**

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: E. S. DA SILVA FILHO CASA DE PLACAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.793.341/0002-27**, situada Avenida Senador Rui Palmeira, nº. 66 – Quadra 0237 – Lote 0324 – Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL – CEP Nº. 57.014-460, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“METAL PLACAS”**, situada Avenida Senador Rui Palmeira, nº. 66 – Quadra 0237 – Lote 0324 – Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL – CEP Nº. 57.014-460. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:4AE5CC71**

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA VILA EMATER - COOPVILA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.162.478/0001-34**, situada na Rua do Livramento, s/nº. - Bairro: Jacarecica – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-647, com Atividades de: **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL** a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA VILA EMATER - COOPVILA”**, situada na Rua do Livramento, s/nº. - Bairro: Jacarecica – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-647 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:942C795E**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0434/2022-CPL/ARSER. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-  
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.788.766/0001-05, situada à Avenida Manoel Borba, nº. 720, Bairro: Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP Nº. 56.800-000, perfazendo o valor global de **R\$ 99.510,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e dez reais)**.

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR (RS)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)
04	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg Cx. C/30 Comp R.M.S: 1037002370039	Comp	19000	TEUTO	0,54		10.260,00
<b>COTA RESERVADA</b>							
18	Carbonato de lítio 300mg C1* Cx. C/500. R.M.S: 1097403470011	Comp	123000	BIOLAB	0,25		30.750,00
24	Soro fisiológico 0,9% 500ml (Sistema Aberto) Cx. C/24	Frasco	18000	FARMAX	3,25		58.500,00

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F0376A6A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0435/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-  
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.162.170/0001-23, situada à Avenida Waldir Felizola de Moraes, nº. 1.211, Bairro: Jardim Sumaré, Araçatuba/SP, CEP Nº. 16.015-295, perfazendo o valor global de **R\$ 11.296,00 (Onze mil, duzentos e noventa e seis reais)**.

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR (RS)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)
06	Peróxido de benzoila gel 2,5%	bisnaga 60g	400	ESTRATTI VEGETALI	19,52		7.808,00
08	Podofilina 25%	frasco 20mL	80	ESTRATTI VEGETALI	43,60		3.488,00

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**799C48B4

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0437/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-  
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUICAO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.782.385/0001-40, situada à Rua “R”, 171, Parque Montenegro II, Bairro: José Walter, Fortaleza/CE – CEP Nº. 60.751-400, perfazendo o valor global de **R\$ 101.880,00 (Cento e um mil, oitocentos e oitenta reais)**.

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
11	Gliclazida 60mg, comprimido de liberação modificada	Comp.	240550	EMS	0,36	86.598,00
<b>COTA RESERVADA</b>						
19	Gliclazida 60mg, comprimido de liberação modificada	Comp.	42450	EMS	0,36	15.282,00

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**50AAD6E8

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0440/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-**  
**CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51, situada à Rodovia Itapira – Lindóia, s/nº. - KM 14 - Fazenda Estância Cristália - Itapira/SP – CEP Nº.13.970-000, perfazendo o valor global de **R\$ 114.155,00 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

**COTA PRINCIPAL**

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ -Modelo/ Fabricante	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
14	Risperidona 1mg	Comp.	1.445.000	CRISTALIA	0,079	114.155,00

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DB1EE3C2

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0424/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022. - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 06900.054155/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos sustentáveis, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades deste Município.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.658.090/0001-30, situada na Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº. - Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, CEP Nº. 57.160-000, perfazendo o valor total de **R\$ 625.100,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)**.

**ITEM - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	BICICLETÁRIO TRAVE (P/ 2 BICICLETAS): 1,0 M COMPRIMENTO X 0,9 ALTURA DE ALTURA. ESTUTURA EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM DENSIDADE ZERO DE 11 CM DE DIÂMETRO NOS PILARES E 6 CM DIÂMETRO NA TRAVESSA. MONTAGEM[REQUERIDA]: FIXAÇÃO DO BICICLETÁRIO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA DE 1M E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	40	AMARU	450,00	18.000,00

**ITEM - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 75% DO QUANTITATIVO)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
06	<b>BALANÇO DE 3 LUGARES:</b> 5,00 X 2,44 X 1,14 DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO COM DENSIDADE ZERO, DE 15CM DE DIÂMETRO, CADEIRA FABRICADA COM RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM ESPESURA 3,5CM MEDINDO 50CM DE LARGURA X 28 CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL), CORDA 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NA COR VERDE DE 10MM. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL, PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE STAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. UTILIZAÇÃO E BARRAS ROSCADAS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	30	AMARU	3.500,00	105.000,00
07	<b>CASA TARZAN DUPLA</b> - 4,40 X 4,00 X 3,43 DE ALTURA. ESTRUTURA EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM DENSIDADE ZERO DE 11CM DE DIÂMETRO, COM VARIAÇÕES DE DIÂMETRO NAS DEMAIS PARTE DOS BRINQUEDOS (4, 6, 9CM), COBERTO COM TELHADO EM RÉGUAS DE MADEIRA DE PINUS TRATADO DE ESPESURA 0,8CM COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA, NO ACESSO PARA CASA, USA- SE ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO PERFILADO DE 9CM DE DIÂMETRO, CABO DE AÇO E ABRAÇADEIRAS DE 8MM E NO GUARDA-CORPO DO ACESSO, USA-SE CORDA NÁUTICA 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NA COR VERDE DE 12MM. MONTAGEM [REQUERIDA]: FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL E PARA AMARRAÇÃO BARRAR OS CADA GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO, PORCA DE 1/2" E ARROELA DE 1/2". SENDO COMPOSTO DE 2 TABLADOS (1,20X1,20X 2,00M) COM PISO UTILIZANDO RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM MEDIDAS DE 14CM LARGURA X 3,5 CM DE ESPESURA, COBERTO COM TELHADO EM RÉGUAS DE MADEIRA DE PINUS TRATADO DE ESPESURA 0,8CM COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA (APENAS 1 CASINHA SERÁ COBERTA), 1 PONTE PÊNSIL COM TORAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO COM DIÂMETRO 6CM FIXADAS ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO NÁUTICO COM BITOLA DE 1/4 ( MEDINDO 2,0M COMPRIMENTO X 0,75M LARGURA), 1 REDE DE ESCALADA COM CORDAS 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NO DIÂMETRO 14MM NA COR VERDE, 2 ESCORREGAS COM COMPRIMENTO 1,60M FABRICADO EM RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM ESPESURA 3,5CM, 1 ESCADA EM TORAS DE DIÂMETRO 6CM E 9CM E 1 RAMPA DE RAPEL (1,20X 1,20M) FABRICADA TODA EM MADERIA TRATADA DE PINUS COM AGARRAS EM MADEIRA DE PINUS MEDINDO 8CM X 8 CM. GUARDA CORPO DO TABLADO ( CASINHA) SERÁ COM TORAS PERFILADAS ENCAIXADAS UMAS NAS OUTRAS ATRAVÉS DE ABERTURAS REALIZADAS COM SERRA COPO NAS BITOLAS EXATAS. GUARDA CORPO DA PONTE PENSIL SERÁ COM CORDAS DE DIÂMETRO 14MM. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXA DEIRA ORBITAL, PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE STAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. UTILIZAÇÃO E BARRAS ROSCADAS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	12	AMARU	14.300,00	171.600,00
10	<b>CERCA EM TORA DE EUCALIPTO</b> TRATADO PERFILADO COM DIÂMETRO DE 9CM, ALTURA DE PILAR DE 1M COM AFASTAMENTO DE 1,80 ENTRE ELES. COM CORDA NÁUTICA NA COR BRANCA COM 12MM DE ESPESURA E 2 CORDAS NA HORIZONTAL A PRIMEIRA A 45CM DO SOLO E A SEGUNDA A 90CM DO SOLO. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DOS PILARES NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E CHUMBADA 25CM COM BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. AS CORDAS DEVERÃO TRANSPASSAR POR DENTRO DOS PILARES ATRAVÉS DE ABERTURA FEITA COM SERRA COPO NA MADEIRA. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL, PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DESTAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. PREÇO/M	UND	600	AMARU	246,00	147.600,00
11	<b>BANCO TORA C/ ENCOSTO</b> - ALTURA ASSENTO- 0,45, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 0,43M, ALTURA TOTAL DO ENCOSTO 0,85M. MADEIRAMENTO ESTRUTURAL DOS PÉS E ENCOSTO SERÁ EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO DE DIÂMETRO 9 CM, MADEIRAMENTO DO TRAVAMENTO DOS PÉS SERÁ DE DIÂMETRO 6 E 4CM. NO ENCOSTO UTILIZAR 3 RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM 3,5CM DE ESPESURA E 6 CM DE LARGURA. NO ASSENTO UTILIZAR 3 RÉGUAS DE PINUS TRATADO DE ESPESURA 3,5CM E LARGURA 14CM. ACABAMENTO IDENTICO AOS OUTROS. TODOS OS	UND	105	AMARU	940,00	98.700,00

PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.					
--	--	--	--	--	--

**ITEM - COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 25 % DO ITEM**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
12	<b>BALANÇO DE 3 LUGARES:</b> 5,00 X 2,44 X 1,14 DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO COM DENSIDADE ZERO, DE 15CM DE DIÂMETRO, CADEIRA FABRICADA COM RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM ESPESSURA 3,5CM MEDINDO 50CM DE LARGURA X 28 CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL), CORDA 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NA COR VERDE DE 10MM. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL. PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE STAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. UTILIZAÇÃO E BARRAS ROSCADAS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	10	AMARU	3.500,00	35.000,00
16	<b>CERCA EM TORA DE EUCALIPTO</b> TRATADO PERFILADO COM DIÂMETRO DE 9CM, ALTURA DE PILAR DE 1M COM AFASTAMENTO DE 1,80 ENTRE ELES. COM CORDA NÁUTICA NA COR BRANCA COM 12MM DE ESPESSURA E 2 CORDAS NA HORIZONTAL A PRIMEIRA A 45CM DO SOLO E A SEGUNDA A 90CM DO SOLO. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DOS PILARES NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E CHUMBADA 25CM COM BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. ASCORDAS DEVERÃO TRANSPASSAR POR DENTRO DOS PILARES ATRAVÉS DE ABERTURA FEITA COM SERRA COPO NA MADEIRA. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL. PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DESTAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. PREÇO/M	UND	200	AMARU	246,00	49.200,00

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E7D8187B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº.0152/2022.- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.059961/2022.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.369.322/0001-80 e a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09. - Firmado em 25 de Julho de 2022.

**DO OBJETO** – O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de polipropileno com capacidade para 20(vinte) litros, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 16/2022–CPL/ARSER)

**DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO:** O regime de execução da presente avença é a execução indireta por preço unitário, sendo originário da licitação na modalidade de Pregão, sob o nº. 16/2022 - CPL/ARSER, do tipo menor preço, por meio do **Processo Administrativo nº. 03000.059961/2022.**

**DO VALOR** – O valor do presente Contrato é de **R\$ 29.878,20 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**

**DO REAJUSTE:** Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência da ata.

**DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:** O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº. 01/2021–CPL/ARSER).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até **31/12/2022** a contar da data de sua publicação.

**DA DESPESA** – A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, decorrente exercício, Programa de Trabalho, elemento de despesa e subelemento de despesa.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
14.002.08.244.0030.2246.09 - Implementar os serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0030.2231.09 - Implementar os serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0030.2214.09 - Implementar o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.001.14.243.0031.2257.09 - Manter o funcionamento dos conselhos tutelares	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0030.2219.09 - Gerenciar os centros de referência especializado para população em situação de rua	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.2.02.002049 – BL PSE
14.002.08.244.0030.2221.09 - Implementar o serviço de proteção e atend. especializado a famílias e indivíduos	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.2.02.002049 – BL PSE
14.002.08.244.0030.2215.09 - Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.2.02.002045 – BL PSB
14.002.08.244.0030.2247.09 - Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.2.02.002041 – BL GBF
14.002.08.244.0030.2222.09 - Viabilizar o acesso aos benefícios assistenciais	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0030.2211.09 - Implementar o serviço de proteção e atenção integral a família	33.90.30.07 – Material de Consumo	0.2.02.002052 - SIGTV - CUSTEIO -

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão previstas no Decreto Municipal nº. 8.530/2017 e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº. 01/2021–CPL/ARSER).

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Senhor **MOACIR TEÓFILO NETO**, portador do CPF/MF sob o nº. 015.219.661-76, e do outro lado o Sr. **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF sob o nº.157.715.308-16.

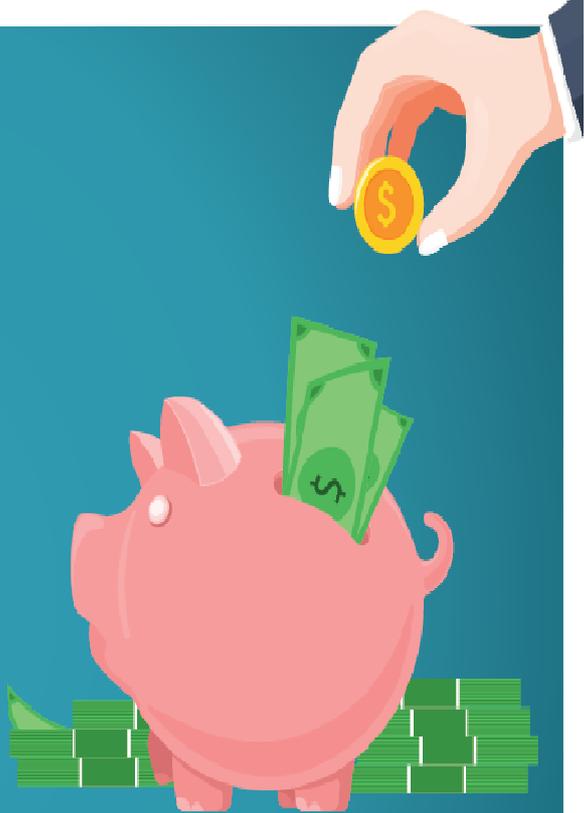
Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9BA8E9E7



# MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866  
diariomaceio@gmail.com